



NOTA INFORMATIVA nº. 01/2017/SUBAI

Em 14 de setembro de 2017

Assunto: A CFURH e a gestão das águas no Estado do Rio de Janeiro

1. Esta Nota Informativa tem como objetivo registrar de forma sucinta a origem e as regras de aplicação dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica (CFURH) destinados ao Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI).
2. A Constituição Federal de 1988 assegura, no §1º do art. 20, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica ou compensação financeira por essa exploração.
3. A CFURH é um percentual (6,25%)¹ sobre o valor da energia gerada que as concessionárias e empresas autorizadas pagam pela utilização de recursos hídricos para geração de energia. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários. Do total arrecadado, 45% são destinados aos municípios atingidos pelos reservatórios das usinas e 45% são distribuídos aos estados. Os 10% restantes são repassados à União (3% ao MMA, 3% ao MME e 4% para o FNDCT).
4. A figura 1 indica a metodologia de cálculo, bem como o esquema de distribuição dos recursos arrecadados entre os entes da Federação e órgãos públicos.

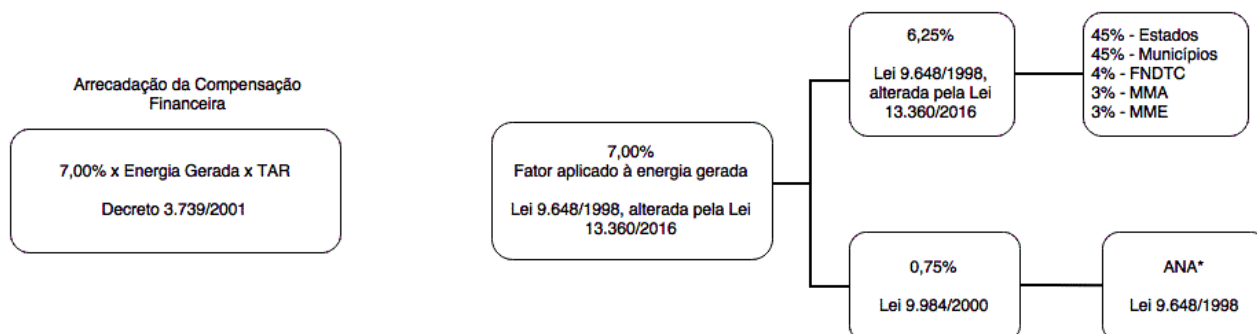


Figura 1 – Fórmula de cálculo e distribuição básica da compensação financeira (TAR = Tarifa Anual de Referência, fixada pela ANEEL).

¹ De acordo com a alteração introduzida pela Lei 13.360/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Articulação Institucional

5. A TAR é fixada anualmente pela ANEEL e revisada a cada quatro anos. Para o ano de 2017, o valor fixado para a TAR foi de R\$ 72,20/MWh (setenta e dois reais e vinte centavos por megawatt hora).
6. Os valores recebidos a título de compensação financeira pelo Estado do Rio de Janeiro são destinados ao FUNDRHI. O repasse é feito pela ANEEL para a Secretaria de Estado de Fazenda, que por sua vez debita o percentual de 1% correspondente ao PASEP e, 5% do saldo restante são recolhidos para o Fundo Estadual para Conservação do Meio Ambiente – FECAM (conforme NT SERLA 2007).
7. **Até 2009**, de acordo com a legislação estadual relacionada à gestão das águas então em vigor (lei estadual 4.247/2003), **50% dos recursos eram destinados à Região Hidrográfica em que se localizam as usinas pagadoras**, apropriados em subconta específica do FUNDRHI para cada Região beneficiada.
8. **A partir de 2010**, com a alteração do dispositivo da lei correspondente (lei estadual 5.639/2010), a nova redação destinou **a aplicação de no mínimo 50% da compensação financeira nos contratos de gestão de entidades delegatárias de comitês de bacia com baixa arrecadação pela cobrança sobre os usos dos recursos hídricos**.
9. **O restante da compensação financeira é aplicado no custeio do órgão gestor do Rio de Janeiro**, apropriado em subconta específica do FUNDRHI com esta finalidade.
10. Pelo sucintamente exposto, há atualmente sete subcontas dentro do FUNDRHI relacionadas à receita oriunda da CFURH, conforme discriminado no quadro abaixo:

Beneficiário	Identificação Subconta FUNDRHI
Inea	36
Contratos de Gestão/Delegatárias	43
Região Hidrográfica Guandu	33
Região Hidrográfica Piabanha	35
Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul	31
Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul	41
Região Hidrográfica Itabapoana	40

11. **As subcontas atualmente ativas (isto é, que recebem recursos oriundos de repasses da ANEEL) são aquelas relativas ao custeio do Inea (subconta 36) e aos contratos de gestão com entidades delegatárias (subconta 43), uma vez que**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Articulação Institucional

as subcontas relativas às regiões específicas deixaram de receber recursos a partir de 2010.

12. **O montante aproximado da CFURH para o Estado Rio de Janeiro é da ordem de R\$7 milhões de reais por ano. Portanto, pelas regras atuais, cerca de R\$3,5 milhões são para custeio do Inea e outros R\$3,5 milhões, aproximadamente, aplicados nos contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água no Estado.**
13. Atualmente, as subcontas das regiões hidrográficas que faziam jus ao recebimento do recurso até 2010 possuem um saldo residual, abaixo registrado:

Subconta FUNDRHI	Saldo residual (R\$)
33 - Região Hidrográfica Guandu	12.719.981,77
35 - Região Hidrográfica Piabanha	2.793.862,09
31 - Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul	2.098.526,70
41 - Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul	954.387,66
40 - Região Hidrográfica Itabapoana	354.330,70

Referência: 23/8/2017

14. A partir de 2010 as contas relativas às regiões hidrográficas deixaram de receber esta receita, que passou a ser dividida igualmente em duas subcontas: Inea e Entidades Delegatárias, cujos saldos encontram-se abaixo discriminados:

Subconta FUNDRHI	Saldo (R\$)
36 - Inea	6.047.973,51
43 - Contratos de Gestão/Delegatárias	11.416.051,88

Referência: 23/8/2017

15. Importante registrar que o custeio do Inea inclui, dentre diversas ações relacionadas à gestão ambiental no Estado, aquelas que viabilizam o exercício das suas funções como órgão executor da política fluminense de recursos hídricos, tais como: monitoramento qualiquantitativo, fiscalização, apoio técnico e administrativo aos comitês de bacia, gestão do cadastro de usuários e apoio à regularização de usos, implementação da cobrança pelo uso da água, e de outros instrumentos da política estadual de recursos hídricos, operacionalização dos contratos de gestão com delegatárias, articulação e apoio a instâncias colegiadas na gestão das águas em âmbito estadual e nacional, gestão de convênios e contratos estruturantes ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI), coordenação de planos e projetos voltados à segurança hídrica do Estado, entre outras.
16. **Em suma, registre-se a relevância dos recursos oriundo da ANEEL para a efetivação do exercício do Inea enquanto órgão gestor e executor da política de águas fluminense, bem como para o fortalecimento do SEGRHI, especialmente**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Articulação Institucional

permitindo o pleno estabelecimento e funcionamento das entidades gestoras e executoras locais, representadas pelos Comitês de Bacia e suas respectivas entidades delegatárias de funções de agência de água.

17. Destaque-se que a totalidade dos municípios fluminenses é beneficiada com as ações desenvolvidas pelo Inea, enquanto órgão gestor estadual de recursos hídricos, assim como com a atuação regionalizada e estruturada dos Comitês de Bacia, uma vez que aqueles entes federativos configuram-se no *locus* das ações planejadas em benefício da quantidade e qualidade das águas nas respectivas regiões hidrográficas.
18. O quadro a seguir indica o montante aplicado pelo Inea a partir de 2010 com recursos oriundos da CFURH.

Despesas das Subcontas de Compensação Financeira: Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias (43) e Inea (36) no Período 2010/2017 (R\$)									
Subcontas FUNDRHI	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (até agosto)	Total
43 – CG/ED	1.496.667,34	890.865,99	1.080.836,64	4.916.059,70	1.754.276,02	2.845.427,15	1.608.119,84	3.229.741,74	17.821.994,42
36 – Inea	1.579.200,56	5.471.893,30	4.741.047,16	3.150.158,39	1.358.607,27	2.671.507,00	245.530,46	547.012,29	19.764.956,43
Total	3.075.867,90	6.362.759,29	5.821.883,80	8.066.218,09	3.112.883,29	5.516.934,15	1.853.650,30	3.776.754,03	37.586.950,85

Fonte: GEFIN/Inea

19. A título de comparação, o percentual da CFURH destinado aos municípios beneficiados é efetivamente distribuído a 14 municípios fluminenses², conforme tabela a seguir com informações a partir de 2010.

² Areal, Barra do Pirai, Bom Jesus do Itabapoana, Carmo, Itatiaia, Macaé, Petrópolis, Pirai, Resende, Rio Claro, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Trajano de Moraes, Três Rios



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Articulação Institucional

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (CFURH)
VALORES EFETIVAMENTE DISTRIBUIDOS - ERJ

Municípios (14)	Ano/valor em R\$							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (até agosto)
(RJ) Areal	R\$ 58.258,29	R\$ 59.373,16	R\$ 51.559,53	R\$ 58.780,36	R\$ 37.865,05	R\$ 20.403,82	R\$ 43.583,80	R\$ 42.573,58
(RJ) Barra do Pirai	R\$ 1.132.527,34	R\$ 1.135.072,43	R\$ 1.208.063,33	R\$ 1.301.222,58	R\$ 1.129.418,16	R\$ 912.567,02	R\$ 1.134.509,63	R\$ 775.232,75
(RJ) Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 114.777,78	R\$ 119.122,61	R\$ 100.404,22	R\$ 121.235,37	R\$ 99.117,12	R\$ 53.809,62	R\$ 50.019,06	R\$ 84.254,91
(RJ) Carmo	R\$ 894.032,11	R\$ 858.800,98	R\$ 790.935,59	R\$ 785.059,35	R\$ 531.647,52	R\$ 387.663,55	R\$ 683.873,75	R\$ 493.059,65
(RJ) Itatiaia	R\$ 372.010,80	R\$ 343.763,55	R\$ 323.726,27	R\$ 336.953,72	R\$ 270.131,78	R\$ 166.057,99	R\$ 278.550,50	R\$ 183.639,62
(RJ) Macaé	R\$ 69.325,20	R\$ 67.603,55	R\$ 76.173,37	R\$ 71.796,63	R\$ 57.114,92	R\$ 39.155,96	R\$ 81.081,55	R\$ 24.316,15
(RJ) Petrópolis	R\$ 56.415,23	R\$ 57.494,84	R\$ 49.928,40	R\$ 56.920,79	R\$ 36.667,16	R\$ 19.758,33	R\$ 42.204,99	R\$ 41.226,73
(RJ) Pirai	R\$ 2.772.631,67	R\$ 2.772.804,02	R\$ 3.014.862,21	R\$ 3.176.117,42	R\$ 2.805.766,10	R\$ 2.242.140,98	R\$ 2.796.039,89	R\$ 1.900.470,76
(RJ) Resende	R\$ 1.619.159,26	R\$ 1.496.214,48	R\$ 1.409.003,16	R\$ 1.466.575,00	R\$ 1.175.735,69	R\$ 722.759,50	R\$ 1.212.377,75	R\$ 799.282,70
(RJ) Rio Claro	R\$ 246.884,24	R\$ 252.720,16	R\$ 190.890,08	R\$ 291.736,47	R\$ 198.728,28	R\$ 196.610,66	R\$ 232.218,77	R\$ 165.678,22
(RJ) São José do Vale do Rio Preto	R\$ 31.886,80	R\$ 32.497,00	R\$ 28.220,33	R\$ 32.172,54	R\$ 20.724,86	R\$ 11.167,73	R\$ 23.854,94	R\$ 23.302,01
(RJ) Sapucaia	R\$ 139.731,09	R\$ 134.224,71	R\$ 123.617,81	R\$ 133.656,29	R\$ 104.125,90	R\$ 70.715,09	R\$ 132.646,33	R\$ 108.005,70
(RJ) Trajano de Moraes	R\$ 69.325,20	R\$ 67.603,55	R\$ 76.173,37	R\$ 71.796,63	R\$ 57.114,92	R\$ 39.155,96	R\$ 81.081,55	R\$ 24.316,15
(RJ) Três Rios	R\$ 9.424,76	R\$ 9.605,12	R\$ 8.341,07	R\$ 294.791,25	R\$ 553.757,63	R\$ 266.947,44	R\$ 677.798,00	R\$ 812.565,05
Total	R\$ 7.586.389,77	R\$ 7.406.900,16	R\$ 7.451.898,74	R\$ 8.198.814,40	R\$ 7.077.915,09	R\$ 5.148.913,65	R\$ 7.469.840,51	R\$ 5.477.923,98

Estado RJ	Ano/valor em R\$							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (até agosto)
Total	R\$ 7.586.389,77	R\$ 7.406.900,16	R\$ 7.451.898,74	R\$ 8.198.814,40	R\$ 7.077.915,09	R\$ 5.148.913,65	R\$ 7.469.840,51	R\$ 5.477.923,98

Fonte: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/>